DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2163

Câmara Municipal de Currais Novos
mesa diretora
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA MESA Nº 005, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da realização de audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Art. 9º, inciso IV e V, do Regimento Interno da Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Este Ato regula os procedimentos para requerimento, organização, realização e registro de audiências públicas promovidas ou autorizadas no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Considera-se audiência pública o instrumento de participação e diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse coletivo, convocada por parlamentar, comissão, órgão da Câmara ou entidade externa, com fins informativos, consultivos ou deliberativos.

Art. 3º - Requerimento e prazo:

§ 1º A realização de audiência pública deverá ser requerida à Mesa Diretora com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data prevista para sua realização.

§ 2º O requerimento deverá conter:

I – Título e tema da audiência;

II – Justificativa e objetivo da convocação;

III – Nome do parlamentar, comissão ou entidade proponente;

IV – Data, horário e local pretendido;

V – Indicação dos convidados, instituições ou segmentos envolvidos;

VI – Estrutura necessária (uso do auditório, som, transmissão, registro, etc.);

VII – Previsão de duração.

Art. 4º - Tramitação

§ 1º O requerimento deverá ser protocolado junto à Diretoria Geral da Câmara, que analisará a disponibilidade técnica e logística.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Câmara Municipal de Currais Novos
mesa diretora
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

§ 2º O Presidente da Câmara deliberará sobre a autorização da audiência, podendo delegar à Mesa Diretora.

§ 3º Em caso de coincidência de datas ou indisponibilidade de espaço, será proposto novo agendamento ao proponente.

Art. 5º - A Câmara deverá dar ampla publicidade à realização da audiência pública, por meio de:

I – Fixação em mural da Casa;

II – Publicação em site institucional e redes sociais;

III – Comunicação à imprensa local, quando possível.

Parágrafo único – O proponente poderá colaborar com a divulgação, mas a responsabilidade institucional é da Assessoria de Comunicação.

Art. 6º - Realização e Organização.

§ 1º A audiência pública ocorrerá, preferencialmente, no auditório da Câmara Municipal.

§ 2º A organização do espaço e dos recursos técnicos será de responsabilidade da Diretoria Administrativa e da equipe de apoio.

§ 3º Durante a audiência, será lavrada ata resumida e/ou produzido registro audiovisual, que será arquivado no setor competente.

Art. 7º - Participação Popular:

§ 1º É assegurado o direito de fala aos cidadãos inscritos, conforme regulamento próprio de cada audiência.

§ 2º A participação poderá ocorrer presencialmente ou por meios digitais, se a audiência for transmitida em tempo real.

§ 3º Sugestões e contribuições poderão ser enviadas previamente por e-mail institucional, conforme edital de convocação.

Art. 8º – Responsabilidades do Proponente:

I – Apresentar o requerimento com os dados exigidos e respeitar os prazos;

II – Indicar mediador ou presidente da audiência;

III – Coordenar os trabalhos durante o evento, em conjunto com a equipe da Câmara;

Câmara Municipal de Currais Novos
mesa diretora
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

IV – Responsabilizar-se pelas apresentações ou materiais utilizados.

Art. 9º - Disposições Finais.

§ 1º Este regulamento aplica-se a todas as audiências realizadas nas dependências da Câmara ou por ela promovidas em outros locais.

§ 2º Casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

§ 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 23 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Dados: 2025.05.28 10:38:48 -03'00'

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.05.28 08:00:23 -03'00'

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-Presidente

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.05.28 10:14:56 -03'00'

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.05.28 10:03:28 -03'00'

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Câmara Municipal de Currais Novos
mesa diretora
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ANEXO I

1. Tema da Audiência:

2. Data e Horário:

__ de _____ de 20___ às __:__ horas até às __:__

3. Local:

Auditório da Câmara Municipal de Currais Novos – RN

4. Proponente:

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Instituição (se houver): _____

5. Objetivo da Audiência (breve resumo):

6. Serviços e Recursos Utilizados:

☐ Uso de microfone e sistema de som

☐ Transmissão ao vivo (YouTube / redes sociais)

☐ Apoio técnico da equipe da Câmara

☐ Tradução em Libras (se solicitado)

☐ Apoio da Assessoria de Comunicação

☐ Uso de recursos audiovisuais (slides, vídeos etc.)

☐ Outros: _____

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Câmara Municipal de Currais Novos
mesa diretora
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

7. Observações Relevantes:

Solicitação formal protocolada com no mínimo 72 horas de antecedência.

A Câmara reserva-se ao direito de adequar o uso dos recursos solicitados conforme disponibilidade técnica.

Currais Novos, __ de _____ de ____

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 04731736